

ERRATA DA PORTARIA Nº 017/2024/GBSES PUBLICADA EM 10/01/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.658 PÁGINA Nº44

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 017/2024/GBSES PUBLICADA EM 10/01/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.658 PÁGINA Nº 44, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
CLAÚDIA MAGESTE REIS FALCÃO	Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas

LEIA-SE:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
CLAÚDIA LOIOLA	GOMES NEVES Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas

Art. 2º As demais disposições da Portaria supracitada permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)